CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 015/2022

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA Nº 015/2022 AO PROJETO DE LEI DE N° 72/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 72/2022, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	232
03	Sec. Mun Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
03	Esporte e Lazer	
1.0091 – 812.2701	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$49.278,51

02	Poder Executivo	233
03	Sec. Mun Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
03	Esporte e Lazer	
1.0091 – 812.2701	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$30.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2023:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$79.278,51

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 72/2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2022.

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2022 À LOA/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que se faz necessário os R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção da quadra poliesportiva e do parquinho da Comunidade Campo do Meio. E o valor R$ 49.278,51 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para a construção de alambrados, vestiário e manutenção do Campo do Alvorada.

âmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 281/2022
Data: 16/11/2022 - Horário: 12:27
Legislativo - PEIMP 15/2022